

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.069/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **IZAURA MOLINARI LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IZAURA MOLINARI LOPES**, matrícula 621382, portadora da cédula de identidade RG nº 4.304.141-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 575.561.569-15, nomeada em 10 de agosto de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8250/2015, com fruição no período de 09 de outubro de 2019 a 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2019.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENIE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Outubro / 20 19
DE Nº 11.685
UMUARAMA, 17 / 10 / 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS